



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE MAIO DE 2025

PUBLICADO EM 20/05/2025

PORTARIA Nº 076 DE 19 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das Propostas e Projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de TENÓRIO-PB com os seguintes nomes:

- a) MARIA DAS DORES ALVES DINIZ - CPF: 046.***.***-94
- b) MARIA LETICIA MARTINS DE MENESES – CPF: 044.***.***-51
- c) LIVIA BATISTA DA SILVA – CPF: 106.***.***-00

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório

PORTARIA Nº 077 DE 20 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação entre entes federativos;

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Pedro Régis/PB e a anuência do Município de Tenório/PB;

CONSIDERANDO a documentação firmada entre as Prefeituras de ambos os Municípios, devidamente assinada pelas autoridades competentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora GIULLIANNA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 532223, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, ao Município de Pedro Régis/PB, a partir de 19 de maio de 2025, nos termos da legislação vigente e da cooperação firmada entre os entes.

Art. 2º A cessão ocorrerá sem ônus para este Município, conforme previsto no termo de cessão firmado entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMT5/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGISLATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE TENÓRIO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 19.200,00.

Tenório - PB, 14 de Maio de 2025

ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGISLATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE TENÓRIO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento legislativo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tenório e: CT Nº 00008/2025 - 14.05.25 - ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 19.200,00.